



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 533/2016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

<b>PUBLICADO</b>
EM <u>24/02/2016</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>0945</u>
<input type="checkbox"/> MURAL
<i>[Assinatura]</i>
SEC. ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 372.290,98 (Trezentos e setenta e dois mil duzentos e noventa reais, noventa e oito centavos).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R\$ 372.290,98 (Trezentos e setenta e dois mil duzentos e noventa reais, noventa e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
001 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201-1044 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO  
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições  
Valor: R\$ 150.243,84  
Conta Despesa: 214  
Fonte: 00214

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.605.2001-1044 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIOS  
3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições  
Valor: R\$ 222.047,14  
Conta Despesa: 755  
Fonte: 00755

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro das fontes conforme segue abaixo:

FONTE	CONVÊNIO	VALOR
214	Convênio Estadual Construção Escola	R\$ 150.243,84
755	Convênio Federal Regularização Fundiária	R\$ 222.047,14
TOTAL		R\$ 372.290,98

**Artigo 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

*[Assinatura]*  
**LAURECI MIRANDA**  
Prefeito Municipal